

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



Imbituba/SC, 22 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor, Humberto Carlos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA/SC

5351-2021

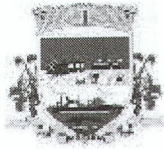
PROJETO DE LEI Nº _____/2021

GILBERTO PEREIRA (PL), vereador do município de Imbituba, nos termos do inciso III do Art. 84, inciso I do Art.104 e do Art. 111, todos do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar para tramitação, o presente Projeto de Lei que "Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19, no Município de Imbituba/SC."

Nestes termos, requer a tramitação e sua aprovação.

Atenciosamente,

GILBERTO PEREIRA - BETO
Vereador do Município de Imbituba



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



PROJETO DE LEI Nº **5351-2021**
/2021

“Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19, no Município de Imbituba/SC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Imbituba o dia 16 de julho como o Dia Municipal em Memória às vítimas da COVID-19.

Parágrafo único. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Imbituba.

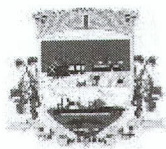
Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba/SC, 22 de junho de 2021.

ROSENVALDO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

GILBERTO PEREIRA
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Colegas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo oficializar e perpetuar através de lei, o Dia Municipal em Memória às vítimas de COVID-19 no município de Imbituba. A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença no Município, que ocorreu dia 16 de julho de 2020. ¹

A pandemia do COVID-19, o novo coronavírus, surgiu em 08/12/2019, se considerarmos o caso de pneumonia no hospital de Wuhan/China, e em 29/12/2019 foi identificado e divulgado o código genético do coronavírus na China.

Em 30/12/2019 houve uma notificação para OMS de Cluster de casos de “pneumonia de causa desconhecida”.

Em 03/01/2020, o Ministério da Saúde detecta e pede esclarecimentos à OMS que se manifestou em 05/01/2020, emitindo o 1º Comunicado de 44 casos de “pneumonia de causa desconhecida” relacionada ao Mercado de Frutos do Mar de Wuhan/China.

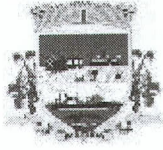
Em 22/01/2020, a OMS emite o primeiro Boletim Epidemiológico, alertando risco moderado com o vírus, alerta que foi alterado para alto risco em 28/01/2020 e em 30/01/2020 a OMS declarou Emergência Internacional.

No dia 03/02/2020, o Brasil declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e já em 07/02/2020 é sancionada a Lei de Quarentena pelo Presidente da República.

No dia 26/02/2020 no estado de São Paulo, foi confirmado o primeiro caso de coronavírus no Brasil. No estado de Santa Catarina, em 12/03/2020 foram confirmados na cidade de Florianópolis os primeiros dois casos. Em Imbituba o primeiro caso positivo foi confirmado em 15/03/2020 e o primeiro óbito em 16/07/2020.

A pandemia do novo coronavírus levou, até o momento, mais de 3 milhões de vidas em todo o mundo. No Brasil, foram 501.825 óbitos e destas 16.374 mortes só no estado de Santa Catarina e 101 óbitos no município de Imbituba. ²

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todos nós, foram inúmeras famílias de luto. Por outro lado, enfatizar a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde do povo brasileiro, que foi fundamental para salvar muitas vidas no município bem como em todo o Brasil.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



Os números dos casos recuperados no Brasil ultrapassam 16 milhões, no estado de Santa Catarina foram 991 mil e Imbituba, 6.436 imbitubenses recuperados.³

A data será celebrada em 16 de julho, data da primeira morte registrada em razão da doença em Imbituba, um morador do bairro Arroio nos deixou aos 67 anos e após ele, uma sequência de amigos, vizinhos e familiares, no total, até o momento, já passam de 100 mortos no município em razão da pandemia do COVID-19.

Posto isto, em virtude desta calamidade que marcará nosso século, nada mais justo que eternizar a data em homenagem às centenas de pessoas que nos deixaram, infelizmente perderam a vida pela doença no município de Imbituba.

Desta feita, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Sala das sessões, 22 de junho de 2021.

GILBERTO PEREIRA - BETO
Vereador de Imbituba

Referencias

¹ <https://www.imbituba.sc.gov.br/noticias/ver/2020/07/fique-em-casa>

² <https://www.sc.gov.br/noticias/temas/coronavirus/coronavirus-em-sc-estado-confirma-1-027-760-casos-991-760-recuperados-e-16-374-mortes>.

³ <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/>